



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal (vereadores e servidores) solidariza-se com os familiares e amigos encaminhando votos de pesar à família da Senhora Isabel Pereira Amoroso pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25/07/2024;

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da falta que fazem àqueles que as amam, deixam o mundo mais pobre. Sem a nossa amiga Isabel, o mundo perde um pouco do seu brilho, alegria e cor.

Isabel era uma mulher guerreira participativa. Sempre solidária e incentivadora dos bons costumes, de uma educação ímpar e encorajava todos a lutar pelos seus direitos sem perder o bom humor. Generosa, tinha sempre uma palavra para alegrar os corações.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino parem sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, e conhecidos. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem, mulher de fé, alicerce da família, exemplo de como se faz e pratica solidariedade voltada para atender os anseios sociais.

Tanto isso é verdadeiro, que a senhora Isabel Pereira nos ensinou os caminhos da retidão, do amor imensurável e da solidariedade.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade sul-sancaetanense que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

A Deus pedimos também que dê a nossa amiga o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos à disposição. Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Isabel Pereira Amoroso, descanse em paz.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da estimada Senhora Isabel Pereira Amoroso. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, no endereço declinado à rua Geovane de Nardi, 55 - Bairro Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul, SP - CEP- 09570-530.

Plenário dos Autonomistas, 23 de agosto de 2024.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR